

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

Estado do Paraná  
Rua Pref. Aldo Sampaio Ribas, 222A - CEP 84200-000  
Telefone 0\*\*\*43 3535-1261

**ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA****NUMERO**

045/2024

**DATA**

10-abr-24

**BENEFICIÁRIO**

Nome.....MARCELO ANDRE DALANORA

Cargo/Função.....MOTORISTA

CPF.....018456XXXXX

BANCO.....748

Conta DepósitoAG 753 C/C 29953-7

Objetivo da Viagem:VISITA DO VEREADOR MATEUS A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

| LOCALIDADE             | AFASTAMENTO |           | NÚMERO<br>DE DIÁRIAS | VALOR          | VALOR TOTAL |
|------------------------|-------------|-----------|----------------------|----------------|-------------|
|                        | DE          | ATÉ       |                      | UNITÁRIO - R\$ | R\$         |
| De:-Jaguariaíva - Pr.  | 10-abr-24   | 10-abr-24 | 50%                  | R\$ 248,81     | R\$ 124,41  |
| Para:Ponta Grossa- Pr. |             |           |                      |                | -           |

|                                                                  |                   |
|------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Despesa com Abastecimento de veículo com combustível.....        | -                 |
| Outras despesas.....                                             | -                 |
| Despesas com passagens.....                                      | -                 |
| Desconto Auxílio Alimentação conf. Resolução 3/2019 art. 3º § 5º | 6,60              |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                               | <b>R\$ 117,81</b> |

Importa em:.....Cento e dezessete reais e oitenta e um centavos

Concessão: Concedo e autorizo o pagamento da(s) diária(s) acima, conforme a seguinte classificação.

Proj/Ativi:

2001

Elem. Despesa:

3.3.90.00.00.00

**José Marcos Pessa Filhos**  
**Presidente Legislativo**

## Assinantes



**José Marcos Pessa Filho**

Assinou em 10/04/2024 às 10:14:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, José Marcos Pessa Filho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**V10**

**19O**

**YR6**

**2JY**